



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 58 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			40.000,00
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
829	08.244.0008.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

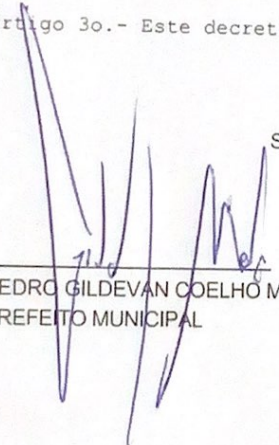
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
834	08.244.0008.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	-40.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-)

-40.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 16 de SETEMBRO de 2021


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL